

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 012/2013

SÚMULA:PROJETO DE LEI 002/2013, DO PODER LEGISLATIVO, QUE “DENOMINA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE CAPÃO DO CIPÓ/RS DE JOSÉ FRANCISCO GORSKI”.

HISTÓRICO:Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 19 de março de 2013.

MiguelangeloCallegaroSerafini

Presidente

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Regina Aparecida AraujoWeidmann

3° membro